

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do Projeto de Lei n. 22/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida aprovação para que se possa Alterar o artigo 33 da Lei n.º 1581/2007 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Município – Saúde e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei trata dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal da Saúde, os quais poderão, desde que preenchidos os requisitos legais e procedimentos administrativos internos, serem transferidos, a pedido, para outras Secretarias Municipais.

Parecer da Assessoria Jurídica opina pela sua aprovação

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável ao requerido.

Sala das Comissões em 11 de maio de 2009.


Marcos Simão
Presidente


José Nelson de Farias
Secretário


Joel Antonio de Souza
Membro